

PORTARIA N.º 049/2026/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições LEGAIS:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2026.0.000002683-9, o(s) servidor(es) abaixo designados para responder pelo acompanhamento e fiscalização das Faturas de Energia Elétrica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso junto à Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S. A., inscrita no CNPJ 03.467.321/0001-99.

FISCAIS	SERVIDOR	MATRÍCULA
---------	----------	-----------

Fiscal Titular	Gustavo Ruvieri de Amorim	101004645.1
----------------	---------------------------	-------------

Fiscal Substituta	Wagner Campos Dos Anjos	101005839.1
-------------------	-------------------------	-------------

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2026.

(original assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fe963542

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar